



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 14 de abril de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4013



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023)	2
PORTARIA (Nº 108/2023)	6
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 057/2023)	7
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	8
ATOS OFICIAIS	8
ERRATA EDITAL (Nº 01/2023)	8
RESOLUÇÃO (Nº 04/2023)	10
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023)	16
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023)	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 010/2023)	18
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1691/2023)	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
(EDITAL 001/2023)**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA
DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o **EDITAL 001/2023** de 03 de Fevereiro de 2023, o Decreto nº 027 de 20 de Março de 2023, referentes ao Processo Seletivo para contratação de profissionais, em caráter temporário de excepcional interesse público, com a finalidade de compor quadro da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE** convocar os candidatos nominados no Anexo I para avaliação médica e apresentação de documentos de acordo com as seguintes orientações:

I – DA AVALIAÇÃO MÉDICA

1. Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital deverão submeter-se a avaliação médica promovida pela Prefeitura Municipal de Amargosa.

1.1. Os candidatos ora convocados deverão comparecer ao **Núcleo de Atenção a Pessoas LTDA (INCAR)**, localizada na **Praça Lourival Monte, nº 09, Centro, Amargosa – BA**, para procedimento de avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício da função, no **dia 24 de abril de 2023, a partir das 13h**, conforme agendamento previsto no Anexo I deste Edital, munidos dos exames complementares e respectivos resultados solicitados no item 10.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado de número 001/2023, assim como de documento de identificação oficial com foto.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

1.2. Os Exames Complementares, mencionados no item anterior, deverão ser providenciados às expensas do Candidato.

1.3. Somente serão aceitos exames realizados até **30 dias** (exames laboratoriais: hemograma, sumário de urina e parasitológico de fezes) e até **6 meses** (exame de imagem: RX do Tórax. imediatamente anteriores à data do comparecimento à Avaliação Médica, especificamente designada para este fim.

1.3.1. Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico e da função a ser exercida.

1.4. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica na forma estabelecida neste Edital será considerado desistente e **não será contratado**. De igual modo, o candidato que deixar de apresentar os Exames Complementares solicitados não poderá ser avaliado e **não será contratado**.

II - DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

2. Após o prazo final para realização da avaliação médica, o candidato considerado física e mentalmente apto para o exercício da função deverá comparecer, no **dia 24 de abril de 2023**, na Diretoria de Gestão de Pessoas do Município de Amargosa, localizada no Valle Shopping, situado na Av. Dr. Luis Sandes, Centro, Amargosa-Bahia, portando o atestado médico de aptidão e os demais documentos previstos no item 10.14 do Edital do Processo Seletivo Simplificado – nº 001/2023.

2.1. Na ocasião da entrega dos documentos mencionados no item 2, será formalizada a assinatura do instrumento contratual.

2.2. O candidato que, na data prevista no item 2 deste Edital, não reunir os documentos requisitados e mencionados acima, não será contratado.

2.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento referidos no item 2 deste Edital inviabilizará a contratação do candidato.

2.4. O não comparecimento do candidato para entrega dos documentos referidos no item 2 deste Edital, implicará a perda do direito à contratação.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

2.5. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato será contratado na data informada no item 2 deste Edital.

2.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal e pela Secretária Municipal de Educação.

Amargosa - BA, 14 de abril de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023 PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E
ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL 001/2023)**

FUNÇÃO: Psicólogo - SEMED (Nível Superior)		
Classificação	Nome	Data da Avaliação Médica
7	CARLA FERREIRA DE SANTANA	Turno vespertino

PORTARIA (Nº 108/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 108 DE 14 DE ABRIL DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Cristiane Nepomuceno dos Santos e
dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **CRISTIANE NEPOMUCENO DOS SANTOS**, cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 663497, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 03 de abril de 2023 e findará em 02 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2023.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 057/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.099/2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.690/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO III, ART. 25, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 13/04/2023, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: CACAU COM LEITE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ/MF 00.133.240/0001-64, OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "BANDA CACAU COM LEITE" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 22/06/2023 ÀS 19:00 HORAS, COM DURAÇÃO DE 100 MINUTOS, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS - SÃO JOÃO 2023, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE, LOCALIZADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, BAIRRO CENTRO, AMARGOSA/BA. VALOR: R\$ 55.000.00 TOTAIS DIVIDIDOS EM 02 PARCELAS. VIGÊNCIA: ATÉ 30/07/2023, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: ARIOSVALDO OLIVEIRA DA SILVA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | EDITAL (Nº 01/2023)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMARGOSA - CMDCA
LEI MUNICIPAL Nº. 411/2014 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 704 DE 30 DE ABRIL DE 2023

**ERRATA AO EDITAL Nº 001/2023 CMDCA –
PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 704/2023, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Amargosa e dá outras providências.

Item 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES, subitem 3.2:

Onde se lê:	Leia-se:
I. Certidão de Nascimento ou Casamento;	Cópia do Registro de Identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF ou documento oficial com foto reconhecido em território brasileiro;
II. Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;	II. Cópia do Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
VIII. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;	VIII. Cópia da Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

Gabriela Santana e Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO (Nº 04/2023)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
AMARGOSA - CMDCA**
LEI MUNICIPAL Nº. 411/2014 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 704 DE 30 DE ABRIL DE 2023

RESOLUÇÃO 04 DE 14 DE ABRIL DE 2023

**“Dispõe sobre a publicação do
Conteúdo Programático da Prova;
da Ficha de Inscrição e Declaração
de Idoneidade Moral para
participação no Processo de Escolha
do Conselho Tutelar do Município
de Amargosa-BA para o período de
2024 a 2028.”**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA**, no uso de suas atribuições,
que regulamenta o processo de escolha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar
do Município de Amargosa-BA nos termos da Lei Municipal nº 704 de 30 de março de
2023, e dá outras providências.

RESOLVE:

ART. 1º - Publicar o Conteúdo Programático da Prova; a Ficha de Inscrição (Anexo I) e
Declaração de Idoneidade Moral (Anexo II) para participação no Processo de Escolha do
Conselho Tutelar do Município de Amargosa-BA para o período de 2024 a 2028.

ART. 2º- DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

§1º Um dos critérios para se candidatar à função de conselheiro tutelar é a aprovação
exame de conhecimento específico. Os inscritos deverão acertar pelo menos 60% da
prova, prevista para ser aplicada no **dia 06 de agosto de 2023**.

§ 2º Segundo Edital 01/2023, no item 7.13.1– CMDCA de Amargosa/BA publicado no
DOM 03/04/2023, o conteúdo programático seria publicado até o dia 14 de abril de 2023,
descrevendo sobre os assuntos que serão cobrados na Prova. Seguem abaixo as
informações:

O conteúdo programático da prova de **conhecimentos específicos** abrangerá os seguintes
conteúdos:

- I –Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90) e suas alterações;
- II- Plano Nacional pela Primeira Infância;
- III - Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária;
- IV- Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel);
- V- Lei da Escuta Protegida nº 13.431/2017;
- VI - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) -Lei Federal 12.594/2011 e eventuais alterações;
- VII – Resolução do CONANDA nº 231/2023;
- VIII – Lei Municipal nº 704 de 30 de março de 2023;
- IX- Noções básicas sobre a concepção teórica do SIPIA CT- Sistema de Informação para a Infância e Adolescência do Conselho Tutelar.

O conteúdo programático da **prova de língua portuguesa** abrangerá os seguintes conteúdos:

- I - leitura e interpretação de textos;
- II - ortografia e acentuação gráfica;
- III - flexão nominal e verbal;
- IV – pronomes (emprego, forma de tratamento e colocação);
- V - emprego de tempos e modos verbais;
- VI - vozes do verbo;
- VII - concordância nominal e verbal;
- VIII - regência nominal e verbal;
- IX - ocorrência de crase;
- X – pontuação;
- XI – sintaxe (termos essenciais, integrantes e acessórios da oração);
- XII - conhecimento de diferentes gêneros textuais (resumos, ofícios, cartas, tomada de notas, declarações, memorandos).

O conteúdo programático de **informática** abrangerá os seguintes conteúdos:

1. Conceitos básicos de informática:

- ✓ Internet, web e correio eletrônico.

2. Segurança da Informação:

- ✓ Proteção de dados;
- ✓ Backup e recuperação de dados (Google Drive e Microsoft One Drive).

3. Uso de ferramentas de escritório:

- ✓ Processadores de texto (Word).

ART. 3º- DA PROVA

§1º A prova terá caráter eliminatório, composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com apenas **uma** questão correta, não havendo a possibilidade de consulta. A nota será composta da seguinte forma:

Especificação	Nº. de questões	Pontos por questão	Subtotal
Informática básica	4	0,25	1 Ponto
Língua Portuguesa	6	0,25	1,5 Ponto
Conhecimentos específicos (Legislação pertinente e Bibliografia indicada)	30	0,25	7,5 Pontos
TOTAL	40	_____	10 pontos

§ 2º A prova será realizada na seguinte conformidade:

I- O candidato receberá a sua folha definitiva de perguntas e respostas e uma folha rascunho;

II- Ao final da execução das provas ou decorrido o tempo total de duração das mesmas, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala todo o material recebido ao seu início, com exceção à folha de rascunho, em que o candidato poderá anotar suas respostas para conferência do gabarito que será publicado no Diário Oficial do Município;

III- Não serão computadas questões não respondidas nem as que contenham mais de uma questão.

Gabriela Santana e Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CANDIDATURA DO
CONSELHO TUTELAR DE AMARGOSA**

Número de Inscrição: _____

Nome: _____

Telefone: () _____

Endereço: _____

Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Registro de Identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF ou documento oficial com foto reconhecido em território brasileiro;
- II. Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
- III. Certificado de quitação eleitoral;
- IV. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;
- V. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- VI. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;
- VII. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;
- VIII. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IX. Reconhecida idoneidade moral; (declaração anexo I)
- X. A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada mediante:
 - a) declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
 - b) registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente; ou

- c) diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas; ou
- d) declaração emitida por associação/entidade que atua na promoção e defesa de direitos na área da infância e adolescência.

Certifico que a (o) candidata (o) _____
protocolou a inscrição para o processo de escolha de membro do Conselho Tutelar do
município de Amargosa- BA, às ___ : ___ horas do dia ___/___/2023.

Responsável pelo recebimento da inscrição

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu _____, com _____ anos de idade, estado civil _____, profissão _____, filho de _____ e _____, nacionalidade _____, natural de _____, sabendo ler e escrever, residente na _____, CEP, _____ cidade de _____, Estado _____, telefone (____) _____, na qualidade de candidata (o) ao cargo de conselheira(o) tutelar na cidade de Amargosa - BA, **declaro sob as penas da lei, que possuo bons antecedentes e idoneidade moral, e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal Brasileiro e às demais cominações legais aplicáveis.**

(Local , data)

Declarante

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.786/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da URBANIZAÇÃO DA PRAÇA RENATO DE DEUS, no Município de Amargosa-Bahia, através do FINISA, através do menor preço global, empreitada por preço global.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 2.786/2022, Tomada de Preço nº 003/2023 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR
ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - 10.772.765/0001-01	R\$ 236.402,01

Fica convocado o vencedor desta Licitação para assinar o contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa-Bahia, 13 de abril de 2023.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.561/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE, através do FINISA, através do menor preço global, empreitada por preço global.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 26.561/2022, Tomada de Preço nº 002/2023 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR
A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - 27.898.037-0001/35	R\$ 1.613.757,96

Fica convocado o vencedor desta Licitação para assinar o contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa-Bahia, 13 de abril de 2023.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

EXTRATO (CONTRATO Nº 010/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO FMS Nº 010/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 26.561/2022; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA; CONTRATADA: A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº. 27.898.037/0001-35; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FINISA, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 360 DIAS; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 08.01; PROJETO/ATIVIDADE: 1018; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00, VALOR: R\$ 1.613.757,96 TOTAIS. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA E PELA CONTRATADA: ARLISSON MARQUES DE ABREU.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1691/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA FMS Nº 1.691/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 7.165/2023**, regularmente instruído na forma do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA FMS Nº 1.691/2023**, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, PROCESSO Nº 0501441-33.2017.8.05.0006, junto à empresa **UNIAO FARMASAJ LTDA, CNPJ: 12.715.150/0006-75**, com valor global de **R\$ 1.344,76** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 14/04/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL